



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 02 de 25 Janeiro de 2018

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:

- a –, Angélica Cristina Cobos na qualidade de Presidente.
- b- RAFAELLA CARUS GODOY, na qualidade de Membro;
- c –FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTES:

- a – Mauricio Czonstka; na qualidade de Membro;
- b – Eder Renato Stelmach; na qualidade de Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 25/01/2018



SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.